

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo 2019	RODADA:	2ª
--------------------	--	----------------	-----------

Jogo:	VITORIA F.C.	x	RIO BRANCO A.C.
Local:	VITÓRIA	Data:	16/08/19
Estádio:	SALVADOR COSTA	Hora:	20:00
Árbitro:	CBF	DAVI DE OLIVEIRA LACERDA	
Assistente 1:	CBF	ADEMAR JUNIOR BERGER	
Assistente 2:	CBF	PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA	
Árbitro Reserva:	CBF	RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE	

Jogo:	PINHEIROS F.C.	x	E.C. TUPY
Local:	PINHEIROS	Data:	17/08/19
Estádio:	JOÃO SOARES DE MOURA FILHO	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	REGINALDO BATISTA GOMES	
Assistente 1:	CBF	LEONARDO MENDONÇA	
Assistente 2:	CBF	MARCIELLY NETTO	
Árbitro Reserva:	FES	FABIANO ALVES	
Transporte:	VAN SAÍDA ÀS 07:00 DA FES, TRÂNSITO EM COLATINA NO TREVO DO BAIRRO MARIA DAS GRAÇAS ÀS 09:30		

Jogo:	S.C. BRASIL CAPIXABA	x	SERRA. F.C
Local:	SERRA	Data:	17/08/19
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	MARCOS ANTONIO TEMPORIM DE SOUZA	
Assistente 1:	CBF	VALBERSON BRAZ ZANOTTI	
Assistente 2:	FES	MARCIO ROBERTO BERGER	
Árbitro Reserva:	FES	ARTHUR GOMES RABELO	
Tec. de Arbitragem	CBF	GELSON PIMENTEL RODRIGUES	

Jogo:	DESPORTIVA FERROVIARIA	x	REAL NOROESTE F.C.
Local:	CARIACICA	Data:	20/08/19
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	19:30
Árbitro:	CBF	DEVARLY LIRA DO ROSÁRIO	
Assistente 1:	CBF	FABIANO DA SILVA RAMIRES	
Assistente 2:	CBF	FABIOLA HOLZMEISTER MUNIZ	
Árbitro Reserva:	FES	EDMAR DE LANEA TOLENTINO	

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.

§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.

Obs.5 – Art. 48 - As associações com mando de campo devem disponibilizar uma ambulância contendo 1 (um) médico, 2 (dois) enfermeiros Padrão, aparelho desfibrilador, e equipamentos de primeiros socorros para cada grupo de 10.000 (dez mil) torcedores presentes no estádio conforme previsto no estatuto do torcedor.

§ 1º - Os profissionais da área de saúde (um médico e dois enfermeiros padrão), obrigatoriamente deverão estar devidamente credenciados pelos seus conselhos de classe e estar de posse de suas carteiras de identificação expedidas pelos conselhos (CRM e COREN).

§ 2º - Caso a partida não seja iniciada no horário programado devido à falta de ambulância no padrão exigido pelo estatuto do torcedor e/ou aparelho desfibrilador, e/ou por falta de médico, e/ou por falta de 2 (dois) enfermeiros padrão, o árbitro da partida deverá aguardar 30 (trinta) minutos, prorrogável para mais 30 (trinta) minutos, se assim entender que um dos motivos que deu origem ao não início da partida poderá ser sanado.